

Termo de transferencia v.

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte, nesta cidade e Secutaria da Camara Municipal de Piracicaba, aki compareceu a sr. D. Isaura Concaico e disse que, em virtude de autorizacao que pela Prefeitura lhe foi dada em despacho ao que requeru, datado de hoje, transfere ao sr. David Furlani, o direito que tem sobre um terreno foruio sito a rua 15 de Novembro, medindo 7 metros de frente com 40 de fundo, dividindo do lado de baixo com o adquirente David Furlani, pelo lado de cima com Joaquin Antonio Pereira e pelo fundo com Angelo Bacchi. Pela transferencia foi apuntado recibo n.º 5 da Thesouraria Municipal, de haver pago o imposto de aforamento ate o corrente anno, assim como os emolumentos devidos pelo presente termo. Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos foruios. Para constar, foi lido o presente termo que pelas partes vai assignado. Eu, Joao de Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal, o escrevi.

Isaura Concaico
David Furlani